



# DIÁRIO

# OFICIAL

Lamim, 27 de fevereiro de 2024

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
LEI COMPLEMENTAR 017/2024.....	1
LEI COMPLEMENTAR 018/2024.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 17 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

altera a lei complementar nº. 16, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do poder executivo do município de lamim.

Faço saber que o Povo de Lamim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica alterada a Lei Complementar nº. 16, de 05 de dezembro de 2023, para se ampliar o número de vagas dos cargos efetivos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro – Atenção Primária, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS

Cargo	Nível Vencimento	Jornada semanal	Número de vagas	Classe	Código	Provimento
Enfermeiro – Atenção Primária	Nível 32 + Complementação Federal	40 horas	02	E	E10	Efetivo
Técnico de Enfermagem	Nível 10 + Complementação Federal	40 horas	09	D	D14	Efetivo

Art.2º. A despesa prevista nesta Lei Complementar correrá a conta de dotação orçamentária constante no orçamento do exercício financeiro vigente.

Art.3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de fevereiro de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 27 de fevereiro de 2024

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

altera a lei complementar nº. 16, de 05 de dezembro de 202, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do poder executivo do município de lamim, para se alterar o nível de vencimento do cargo efetivo de odontólogo.

Faço saber que o Povo de Lamim, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica assegurado que o valor de vencimento-base do cargo efetivo de Odontólogo do Poder Executivo do Município de Lamim, passa a ser o valor do piso salarial previsto na Lei Federal nº. 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que corresponde a três vezes o valor do salário-mínimo vigente para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Art.2º. A Lei Complementar nº. 16, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Nível de Vencimento	Jornada semanal	Número de Vagas	Classe	Código	Provimento
Odontólogo	Piso Salarial – Lei Federal nº. 3.999/61	20 horas	02	E	E19	Efetivo

### ANEXO IV

#### TABELA DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	A (*)	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 1.378,00	R\$ 1.406,12	R\$ 1.434,81	R\$ 1.464,10	R\$ 1.493,98	R\$ 1.524,46	R\$ 1.555,58	R\$ 1.587,32	R\$ 1.619,72	R\$ 1.652,77
2	R\$ 1.535,00	R\$ 1.566,32	R\$ 1.598,29	R\$ 1.630,91	R\$ 1.664,19	R\$ 1.698,15	R\$ 1.732,81	R\$ 1.768,17	R\$ 1.804,26	R\$ 1.841,08
3	R\$ 1.550,00	R\$ 1.581,63	R\$ 1.613,91	R\$ 1.646,84	R\$ 1.680,45	R\$ 1.714,75	R\$ 1.749,74	R\$ 1.785,45	R\$ 1.821,89	R\$ 1.859,07
4	R\$ 1.580,00	R\$ 1.612,24	R\$ 1.645,14	R\$ 1.678,72	R\$ 1.712,98	R\$ 1.747,94	R\$ 1.783,61	R\$ 1.820,01	R\$ 1.857,15	R\$ 1.895,05
5	R\$ 1.610,00	R\$ 1.642,85	R\$ 1.676,37	R\$ 1.710,58	R\$ 1.745,49	R\$ 1.781,12	R\$ 1.817,47	R\$ 1.854,56	R\$ 1.892,41	R\$ 1.931,03
6	R\$ 1.650,00	R\$ 1.683,67	R\$ 1.718,03	R\$ 1.753,09	R\$ 1.788,87	R\$ 1.825,38	R\$ 1.862,63	R\$ 1.900,64	R\$ 1.939,43	R\$ 1.979,01
7	R\$ 1.680,00	R\$ 1.714,28	R\$ 1.749,27	R\$ 1.784,97	R\$ 1.821,39	R\$ 1.858,56	R\$ 1.896,49	R\$ 1.935,20	R\$ 1.974,69	R\$ 2.014,99
8	R\$ 1.710,00	R\$ 1.744,89	R\$ 1.780,50	R\$ 1.816,84	R\$ 1.853,92	R\$ 1.891,75	R\$ 1.930,36	R\$ 1.969,76	R\$ 2.009,96	R\$ 2.050,98
9	R\$ 1.750,00	R\$ 1.785,71	R\$ 1.822,15	R\$ 1.859,34	R\$ 1.897,29	R\$ 1.936,01	R\$ 1.975,52	R\$ 2.015,83	R\$ 2.056,97	R\$ 2.098,95
10	R\$ 1.770,00	R\$ 1.806,12	R\$ 1.842,98	R\$ 1.880,59	R\$ 1.918,97	R\$ 1.958,13	R\$ 1.998,09	R\$ 2.038,87	R\$ 2.080,48	R\$ 2.122,94
11	R\$ 1.810,00	R\$ 1.846,93	R\$ 1.884,63	R\$ 1.923,09	R\$ 1.962,34	R\$ 2.002,38	R\$ 2.043,25	R\$ 2.084,95	R\$ 2.127,50	R\$ 2.170,92
12	R\$ 1.840,00	R\$ 1.877,55	R\$ 1.915,86	R\$ 1.954,96	R\$ 1.994,86	R\$ 2.035,57	R\$ 2.077,11	R\$ 2.119,50	R\$ 2.162,76	R\$ 2.206,90
13	R\$ 1.870,00	R\$ 1.908,16	R\$ 1.947,10	R\$ 1.986,84	R\$ 2.027,39	R\$ 2.068,76	R\$ 2.110,98	R\$ 2.154,06	R\$ 2.198,02	R\$ 2.242,88
14	R\$ 1.900,00	R\$ 1.938,77	R\$ 1.978,34	R\$ 2.018,71	R\$ 2.059,91	R\$ 2.101,95	R\$ 2.144,85	R\$ 2.188,62	R\$ 2.233,28	R\$ 2.278,86
15	R\$ 1.920,00	R\$ 1.959,18	R\$ 1.999,16	R\$ 2.039,96	R\$ 2.081,59	R\$ 2.124,07	R\$ 2.167,42	R\$ 2.211,66	R\$ 2.256,79	R\$ 2.302,85
16	R\$ 1.960,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,81	R\$ 2.082,46	R\$ 2.124,96	R\$ 2.168,33	R\$ 2.212,58	R\$ 2.257,73	R\$ 2.303,81	R\$ 2.350,83
17	R\$ 1.990,00	R\$ 2.030,61	R\$ 2.072,05	R\$ 2.114,34	R\$ 2.157,48	R\$ 2.201,52	R\$ 2.246,44	R\$ 2.292,29	R\$ 2.339,87	R\$ 2.386,81



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 27 de fevereiro de 2024

18	R\$ 2.030,00	R\$ 2.071,42	R\$ 2.113,70	R\$ 2.156,83	R\$ 2.200,85	R\$ 2.245,77	R\$ 2.291,60	R\$ 2.338,37	R\$ 2.386,09	R\$ 2.434,78
19	R\$ 2.050,00	R\$ 2.091,83	R\$ 2.134,52	R\$ 2.178,08	R\$ 2.222,53	R\$ 2.267,89	R\$ 2.314,18	R\$ 2.361,40	R\$ 2.409,60	R\$ 2.458,77
20	R\$ 2.090,00	R\$ 2.132,65	R\$ 2.176,17	R\$ 2.220,58	R\$ 2.265,90	R\$ 2.312,14	R\$ 2.359,33	R\$ 2.407,48	R\$ 2.456,61	R\$ 2.506,75
21	R\$ 2.120,00	R\$ 2.163,26	R\$ 2.207,41	R\$ 2.252,46	R\$ 2.298,43	R\$ 2.345,33	R\$ 2.393,20	R\$ 2.442,04	R\$ 2.491,88	R\$ 2.542,73
22	R\$ 2.140,00	R\$ 2.183,67	R\$ 2.228,23	R\$ 2.273,71	R\$ 2.320,11	R\$ 2.367,46	R\$ 2.415,77	R\$ 2.465,08	R\$ 2.515,38	R\$ 2.566,71
23	R\$ 2.190,00	R\$ 2.234,69	R\$ 2.280,29	R\$ 2.326,83	R\$ 2.374,32	R\$ 2.422,77	R\$ 2.472,22	R\$ 2.522,67	R\$ 2.574,15	R\$ 2.626,69
24	R\$ 2.210,00	R\$ 2.255,10	R\$ 2.301,12	R\$ 2.348,08	R\$ 2.396,00	R\$ 2.444,90	R\$ 2.494,80	R\$ 2.545,71	R\$ 2.597,66	R\$ 2.650,68
25	R\$ 2.240,00	R\$ 2.285,71	R\$ 2.332,36	R\$ 2.379,96	R\$ 2.428,53	R\$ 2.478,09	R\$ 2.528,66	R\$ 2.580,27	R\$ 2.632,93	R\$ 2.686,66
26	R\$ 2.300,00	R\$ 2.346,93	R\$ 2.394,83	R\$ 2.443,70	R\$ 2.493,58	R\$ 2.544,47	R\$ 2.596,39	R\$ 2.649,38	R\$ 2.703,45	R\$ 2.758,62
27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.448,97	R\$ 2.498,95	R\$ 2.549,95	R\$ 2.601,99	R\$ 2.655,09	R\$ 2.709,28	R\$ 2.764,57	R\$ 2.820,99	R\$ 2.878,56
28	R\$ 2.500,00	R\$ 2.551,02	R\$ 2.603,08	R\$ 2.656,20	R\$ 2.710,41	R\$ 2.765,72	R\$ 2.822,17	R\$ 2.879,76	R\$ 2.938,53	R\$ 2.998,50
29	R\$ 2.680,00	R\$ 2.734,69	R\$ 2.790,50	R\$ 2.847,45	R\$ 2.905,56	R\$ 2.964,86	R\$ 3.025,36	R\$ 3.087,11	R\$ 3.150,11	R\$ 3.214,40
30	R\$ 2.800,00	R\$ 2.857,14	R\$ 2.915,45	R\$ 2.974,95	R\$ 3.035,66	R\$ 3.097,61	R\$ 3.160,83	R\$ 3.225,33	R\$ 3.291,16	R\$ 3.358,32
31	R\$ 3.100,00	R\$ 3.163,26	R\$ 3.227,82	R\$ 3.293,69	R\$ 3.360,91	R\$ 3.429,50	R\$ 3.499,49	R\$ 3.570,91	R\$ 3.643,78	R\$ 3.718,15
32	R\$ 3.500,00	R\$ 3.571,42	R\$ 3.644,31	R\$ 3.718,68	R\$ 3.794,58	R\$ 3.872,02	R\$ 3.951,04	R\$ 4.031,67	R\$ 4.113,95	R\$ 4.197,91
33	R\$ 3.820,00	R\$ 3.897,95	R\$ 3.977,50	R\$ 4.058,68	R\$ 4.141,51	R\$ 4.226,03	R\$ 4.312,27	R\$ 4.400,28	R\$ 4.490,08	R\$ 4.581,72
34	R\$ 3.985,00	R\$ 4.066,32	R\$ 4.149,31	R\$ 4.233,99	R\$ 4.320,39	R\$ 4.408,56	R\$ 4.498,54	R\$ 4.590,34	R\$ 4.684,02	R\$ 4.779,62
35	R\$ 4.050,00	R\$ 4.132,65	R\$ 4.216,99	R\$ 4.303,05	R\$ 4.390,87	R\$ 4.480,48	R\$ 4.571,91	R\$ 4.665,22	R\$ 4.760,43	R\$ 4.857,58
36	R\$ 4.200,00	R\$ 4.285,71	R\$ 4.373,17	R\$ 4.462,42	R\$ 4.553,49	R\$ 4.646,42	R\$ 4.741,24	R\$ 4.838,00	R\$ 4.936,74	R\$ 5.037,49
37	R\$ 4.895,00	R\$ 4.994,89	R\$ 5.096,83	R\$ 5.200,85	R\$ 5.306,99	R\$ 5.415,29	R\$ 5.525,81	R\$ 5.638,58	R\$ 5.753,65	R\$ 5.871,08
38	R\$ 6.500,00	R\$ 6.632,65	R\$ 6.768,01	R\$ 6.906,13	R\$ 7.047,07	R\$ 7.190,89	R\$ 7.337,64	R\$ 7.487,39	R\$ 7.640,20	R\$ 7.796,12
39	R\$ 8.300,00	R\$ 8.469,38	R\$ 8.642,23	R\$ 8.818,60	R\$ 8.998,57	R\$ 9.182,22	R\$ 9.369,61	R\$ 9.560,82	R\$ 9.755,94	R\$ 9.955,04
40	R\$ 12.000,00	R\$ 12.244,89	R\$ 12.494,79	R\$ 12.749,78	R\$ 13.009,98	R\$ 13.275,49	R\$ 13.546,42	R\$ 13.822,88	R\$ 14.104,98	R\$ 14.392,84

Cargo	Nível A (*)	Nível B	Nível C	Nível D	Nível E	Nível F	Nível G	Nível H	Nível I	Nível J
Odontólogo	R\$ 4.236,00	R\$ 4.322,44	R\$ 4.410,66	R\$ 4.500,67	R\$ 4.592,52	R\$ 4.686,25	R\$ 4.781,88	R\$ 4.879,47	R\$ 4.979,05	R\$5.080,67

Legenda: (\*) – a cada avanço de uma letra na tabela de progressão há um acréscimo de 2% no vencimento

Art.3º. A despesa prevista nesta Lei Complementar correrá a conta de recursos orçamentários previstos na Lei orçamentária do exercício financeiro vigente.

Art.4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 21 de fevereiro de 2024.

**MIRENE DAS GRAÇAS SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**